



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 254-3023

Helena Donizetti Fadel
TITULAR

Bel. Renato Diáparo Gomes

Waldemir Guandalini Gomes

Marli Cristina Pizaia Andrade

Cintia Clementin Mendes

ESCREVENTES JURAMENTADOS

FICHA
01
RUBRICA
<i>Helena Fadel</i>

CNM 081851.2.0026535-22

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 26.535.-

DATA:- 01 de julho de 2.003.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º A2-5 (A-dois-cinco), com a área de 545,60 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote n.º A-2, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Principiando num ponto cravado na divisa do lote n.º A2-4 e lote n.º A1, deste ponto segue confrontando-se com o lote n.º A2-4, no rumo NE 20º 06'00"SW e distância de 43,96 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando-se com o lote n.º A2-9, em curva com desenvolvimento de 15,04 metros com raio de 211,50 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando-se com o lote n.º A2-6, no rumo SW 20º 06'00"NE e distância de 36,29 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando-se com o lote n.º A1 no rumo NW 74º 51'01"SE e distância de 13,62 metros até encontrar seu ponto de partida".

PROPRIETÁRIOS:- **LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, e sua mulher, **ANA PAULA FREDERICO RODRIGUES LOUREIRO BRACARENSE**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele engenheiro civil, ela médica veterinária, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 18.134.319-SP e 3.190.371-8-Pr, inscritos no CPF sob os n.ºs 185.043.881-15 e 541.862.509-87, residentes e domiciliados em Londrina-Pr.-----

REGISTRO ANTERIOR:- matrícula n.º 25.532, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-----

Marli Cristina Pizaia de Andrade, Escrevente.-----

R- 1/26.535 Penhora

DATA:- 12 de março de 2004.-

Conforme Auto de Penhora, Apreensão e Depósito, e Conclusão do MM. -- Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, no dia 11 de dezembro de 2003, Dr. Rodrigo Afonso Bressan, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1048/2003, procedo o presente registro para ficar constando que o lote nº A2-5, constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de uma dívida no valor de R\$ 51.963,95 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), proposta pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 60.982.352/0001-11, contra LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA e LUNDGREN & ARAUJO S/C LTDA.- OBS:- Funrejus: R\$ 103,92.- Dou fé.- *Helena Fadel* Registradora.- D/30% de 4.312,00 ou R\$ 149,80.- PROTOCOLO Nº 148676.

R-2/26.535.- Penhora

DATA:- 09 de junho de 2004.-

Conforme Certidão expedida pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos do Quarto Ofício de Londrina-Pr, devidamente assinado pelo Escrivão Ademir Bernardi, no dia 28 de maio do ano em curso, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, fica penhorado para garantir uma dívida no valor de R\$ 33.374,09 (trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), proposta pelo BANCO BRADESCO S/A. contra, LUIZ CARLOS BRAVARENSE COSTA e ANA PAULA FREDERICO RODRIGUES LOUREIRO BRACARENSE, conforme Autos. nº 000701/202 de ação de Execução de Título Extrajudicial.- Funrejus: R\$ 66,74.- Dou fé.- *Helena Fadel*, Registradora.- D/30% de 4.312,00VRC. ou R\$ 150,50.- Protocolo nº 149.551.-----

MATRÍCULA N.º
26.535

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Z852-83AK6-WE5LE-GAWPN>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 636EQ

Consulta disponível por 30 dias



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Z852-83AK6-WE5LE-GAWPN>

CNM 0818512.0026535-22

Av.- 3/26.535.- Penhora.-

DATA:- 27 de junho de 2.005.-

Conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, devidamente assinado pelo escrevente juramentado, Carlos Henrique Loução, no dia 16-05-05, procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, fica penhorado para garantir uma dívida de R\$ 14.373,19 (quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos), proposta por **DARCI JOSÉ LEGNANI** contra **LUIZ CARLOS BRACARENSE**, conforme Autos n.º 235/2004 de Ação Monitória.- FUNREJUS - R\$ 28,72.- D/30% de 3.285 VRC ou R\$ 103,47.- Dou fé.-

Adumnyfadel, Registradora.- Protocolo n.º 152.435.

AV- 4/26.535.-

DATA:- 18 de outubro de 2.006.-

Conforme Ofício nº 1116/2006, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, datado de 05 de setembro do ano em curso, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara Dr. Alvaro Rodrigues Junior, arquivado nesta Serventia, procedo a presente averbação, para retificar o nome do devedor Luiz Carlos Bracarense se, para o correto que é **Luiz Carlos Bracarense Costa** .- Dou fé.-

Adumnyfadel, Agente Delegada.- PROTOCOLO Nº 157.395 .----

Av. 5. Protocolo n.º 159.760 de 09/08/07. Cancelamento.-

DATA:- 23 de agosto de 2.007.-

Pelo Ofício n.º 956/2007, datado de 05-06-07 expedido pela 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, devidamente assinado pela funcionária juramentada, Sra. Regiane Rossi, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 1, desta matrícula.- Dou fé.-

Adumnyfadel, Agente Delegada.

R-6. M-26.535. Protocolo nº 210.650 de 19/02/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora nº 029/2018, expedido aos 05/02/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 19/02/2018, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0005332-41.2009.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, portador da CI.RG. nº 18.134.319-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 185.043.881-15, com endereço à Rua João Gilberto Santos, nº 344, Tucano, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento cujo valor da causa é R\$ 363,48. FUNREJUS: Guia nº 1400000003339136, pago no dia 20/02/2018, no valor de R\$ 0,73, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de fevereiro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Adumnyfadel, Registradora de Imóveis

R-7. M-26.535. Protocolo nº 211.837 de 08/05/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 28/02/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 04/04/2018, extraídos dos autos nº 0003642-11.2008.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, CI.RG. nº 18.134.319-SSP/SP, CPF/MF nº 185.043.881-15, com endereço à Rua João Gilberto Santos, nº 344, Jardim Tucano, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ Continua na folha 2

SEGUI





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 26.535

FICHA

02

RUBRICA

DMC

CNM 081851.2.0026535-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Z852-83AK6-WE5LE-GAWPN>

329,09. FUNREJUS: Guia nº 14000000003576612, pago no dia 12/05/2018, no valor de R\$ 0,66, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

Av-8. M-26.535. Protocolo nº 221.032 de 16/12/2019. **Cancelamento.**
 Pelo Ofício nº 1410/2019, expedido dia 08/11/2019, pelo Dr. Gustavo Peccinini Netto, referente aos autos nº 235/2004 (NU 0023438-56.2004.8.16.0014) da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 3, desta matrícula. Emolumentos: 256,00 VRC ou R\$ 49,50. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de janeiro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

Av-9. M-26.535. Protocolo nº 226.157 de 27/11/2020. **Retificação de Penhora.**
 Pelo Ofício nº 062/2020, expedido no dia 19/11/2020, pela Dra. Kléia Bortolotti, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0003642-11.2008.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob o nº 7, desta matrícula, recai apenas sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula. Funrejus: R\$ 2,90. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 11,58. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000012020J

Av-10. M-26.535. Protocolo nº 233.010 de 18/10/2021. **Cancelamento.**
 Pelo Ofício nº 408/2021, expedido dia 08/10/2021, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0005332-41.2009.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob R-6, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142J.vrqPm.VVGyO-tm9ke.ejpsY

Av-11. M-26.535. Protocolo nº 237.425 de 20/05/2022. **Cancelamento.**
 Pelo Ofício expedido dia 18/05/2022, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0003642-11.2008.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob R-7, e averbada sob Av-9, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 46,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de maio de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.7GqPZ.Wfesl-Yc238.13zMj

Av-12. M-26.535. Protocolo nº 240.850 de 10/11/2022. **Indisponibilidade de Bens.**
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.043.881-15 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 09/11/2022, Continua no verso

MATRÍCULA - 26.535



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 636ECQ

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Z852-83AK6-WE5LE-GAWPN>

CONTINUAÇÃO

protocolo nº 202211.0915.02439210-IA-920, processo nº 00006927420205120022, nome do processo Adilson Abelardo da Silveira, emissor da ordem e aprovado por: Willian Paulo Pereira da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.4cqP5.ENeZh-36f57.ejPty

Av-13. M-26.535. Protocolo nº 241.969 de 18/01/2023. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, inscrito no CPF/MF o nº 185.043.881-15 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/01/2023, protocolo nº 202301.1717.02516659-IA-620, processo nº 00002327520195120005, nome do processo Bruno Aldana e outros (3) X Ferplan Construtora E, emissor da ordem e aprovado por: Elias dos Santos da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de janeiro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.FTqPF.P9WYe-Gxk5w.I3jpE

Av-14. M-26.535. Protocolo nº 242.294 de 03/02/2023. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, inscrito no CPF/MF o nº 185.043.881-15, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 03/02/2023, protocolo nº 202302.0312.02543269-IA-360, processo nº 00002487520195120022, nome do processo Anna Caroline de Mari, emissor da ordem e aprovado por: Willian Paulo Pereira da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen. Selo digital: F142J.syqPH.WzDUF-YxTDY.ejbFs

R-15. M-26.535. Protocolo nº 244.036 de 10/05/2023. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 04/05/2023, pela Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora datado de 10/05/2023, extraídos dos autos CartPrecCiv nº 0000302-05.2023.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR - (J. Deprecante:ATOrd 0000248-75.2019.5.12.0022-02ª V.T. Itajaí-SC), procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Anna Caroline de Mari e parte réu Ferplan Construtora e Incorporadora Ltda. Valor: R\$ 110.347,44 atualizado até 28/02/2023. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 220,69. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.9JpLP.4Y3eZ-y4U11.F142q

Av-16. M-26.535. Protocolo nº 244.411 de 31/05/2023. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 185.043.881-15, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 30/05/2023, protocolo nº 202305.3016.02733338-IA-509, processo nº 00003171020195120022, nome do processo Salesio da Silva, emissor da ordem e aprovado por: Willian Paulo Pereira da 2ª Vara Continua na ficha 3

CNM 081851.2.0026535-22

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

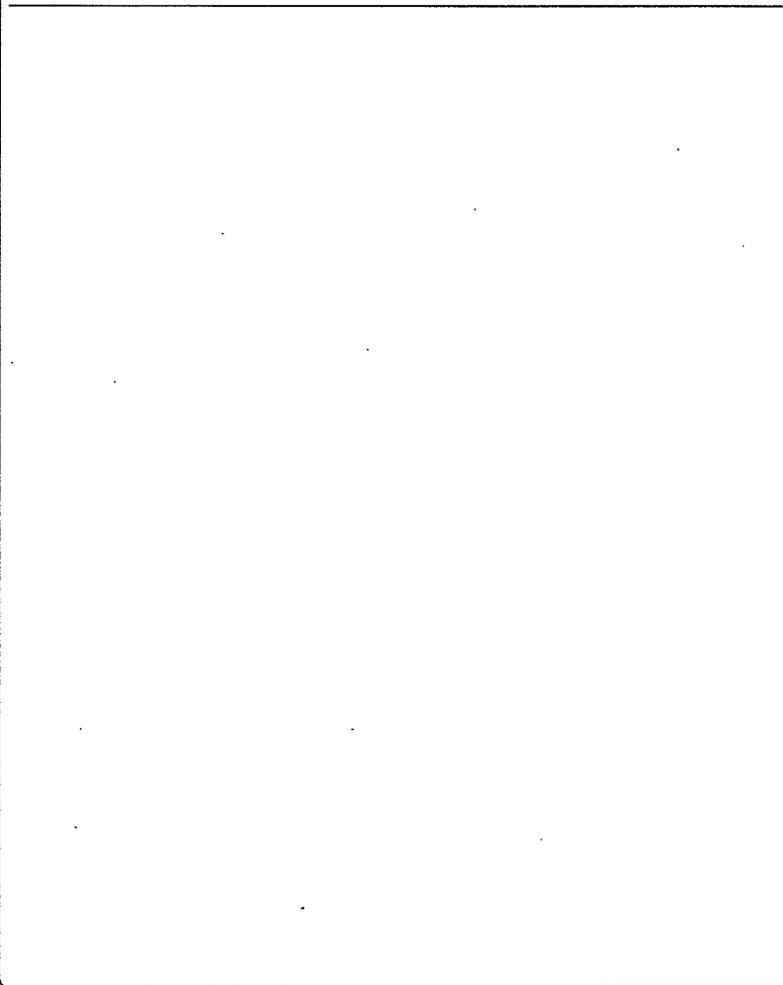


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 26.535

FICHA
03
RUBRICA
Dante

CNN 081851.2.0026535-22

do Trabalho de Itajaí-SC. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR1I.9JaLP.4Y3eZ-44FII.F142q



MATRÍCULA - 26.535

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5Z852-83AK6-WE5LE-GAWPN>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 26.535. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 15 de maio de 2024.

- Custas: R\$ 34,24 - Certidão
- R\$ 9,50 - Selo
- R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
- R\$ 10,90 - Funrejus
- R\$ 0,87 - ISS
- R\$ 2,18 - Fundep

Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1**

e o código de verificação do documento: **636ECQ**

Consulta disponível por 30 dias

